



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja - CEP 70.070-929 - Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 28/2011 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 30 de dezembro de 2011.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: Prorrogação da adesão ao FIES.

Senhores (as) representantes Legal,

1. Foi publicada em 29 de dezembro de 2011, na imprensa oficial da União, a Portaria Normativa MEC nº 26, de 28 de dezembro de 2011, que trata da prorrogação, “de ofício”, da vigência do Termo de Adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), formalizados até o dia 23 de dezembro de 2011.
2. Com a medida, fica prorrogada para 30 de abril de 2012 a vigência dos Termos de Adesão ao FIES, sendo que, no período de fevereiro a abril de 2012, as entidades mantenedoras deverão, por meio do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), efetuar a renovação da adesão.
3. A entidade mantenedora que não formalizar a renovação da adesão dentro do período indicado será desligada do FIES, a partir de 1º de maio de 2012, ficando assegurados aos estudantes os direitos previstos nos incisos I e II do Parágrafo único do art. 21, da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010.
4. As adesões ao FIES, formalizadas a partir de 2012, terão os respectivos Termos de Adesão com prazo de vigência indeterminado, cabendo às mantenedoras atualizar anualmente, no SisFIES, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), referentes ao último exercício social encerrado, sob pena de suspensão da adesão ao FIES.
5. Para obter a íntegra da Portaria Normativa MEC nº 26/2011, a entidade mantenedora deverá acessar o SisFIES e selecionar o Submenu “legislação” no Menu “Administrativo”.
6. No dia 2 de janeiro de 2012 serão abertas as inscrições para o 1º semestre de 2012 e as adesões de novas entidades mantenedoras ao FIES.
7. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES